

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 15 de outubro de 2018

**ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARRUDA DOS VINHOS,**  
**REALIZADA EM 15 DE OUTUBRO DE 2018**

- - Aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, nesta vila de Arruda dos Vinhos, no Edifício dos Paços do Município, teve lugar uma reunião Ordinária do executivo, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara André Filipe dos Santos Matos Rijo, que declarou aberta a reunião eram catorze horas e quarenta minutos, com a presença dos seguintes vereadores: -----

- - Rute Miriam Soares dos Santos -----

- - Mário Augusto Anágua Carvalho -----

- - Luís Manuel Gonçalves Rodrigues -----

- - Carla Teresa Munhoz Pinheiro -----

- - Francisco do Vale Antunes-----

- - Secretariou a reunião a Chefe da Unidade Administrativa e de Modernização, Anabela Alves Marques, coadjuvada pela Assistente Técnica Sandra Cristina Costa Santos. -----

**Ausências** -----

- - A Senhora Vereadora Cecília Moleiro, por questões pessoais, não pode estar presente na reunião. -----

----- **Antes da Ordem do Dia** -----

**TRATAMENTO DE ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE PARA A AUTARQUIA**----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

**Voto de pesar** -----

- - O Senhor Presidente apresentou um voto de pesar, que pensa ser unânime, pelo falecimento do Senhor António Rucha, que foi Presidente da Junta de Freguesia de Cardosas, durante quatro mandatos autárquicos, tendo desempenhado também funções na Assembleia Municipal durante um longo período e foi uma pessoa muito querida na sua comunidade. -----

**Furacão Leslie** -----

- - O Senhor Presidente referiu que o Furacão Leslie, durante o fim de semana, teve alguns episódios no país, felizmente o Concelho de Arruda dos Vinhos não foi dos mais afetados a nível nacional. Aproveitou a oportunidade para agradecer, em nome do Município, aos profissionais e voluntários que estavam mobilizados no dispositivo, para fazer face a esta circunstância, caso tivesse sido mais gravosa. -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 15 de outubro de 2018

- - Referiu que existiu um episódio mais complexo, mas que está devidamente sinalizado, a estrada do Casal Doutor está interrompida ao trânsito, na sequência da queda de um Poste de Iluminação Pública da EDP (Eletricidade de Portugal), neste momento já está tudo sinalizado, a EDP já foi informada desta situação, ainda não existe prazo previsível para a resolução do problema, informou que se, durante esta semana, o assunto não ficar resolvido, terá que ser o Município a fazer a intervenção e comunicar à EDP, em conformidade. -----

- - O Senhor Presidente referiu ainda que não houve casos de população isolada, foi tudo devidamente acautelado. -----

#### **Maratona de Lisboa** -----

- - O Senhor Presidente referiu que se realizou ontem, dia 14 de outubro, a maratona de Lisboa, informou que o atleta português vencedor foi Arrudense, Hermano Ferreira, desta forma, aproveitou a ocasião, para se associar à homenagem na última Assembleia Municipal do 25 de Abril. Apresentou um voto de congratulação por aquilo que é um percurso de vida de um atleta guerreiro, que apesar da idade, consegue apresentar resultados muito interessantes e é um gosto enorme ver resultados desta envergadura. -----

#### **INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUÍS RODRIGUES** -----

- - O Senhor Vereador começou por se associar ao voto de pesar pelo falecimento do Senhor António Rucha, e disse que é inequívoco que será aprovado por unanimidade. -----

- - O Senhor Vereador, relativamente ao Furacão Leslie, referiu que ainda bem que o Concelho de Arruda dos Vinhos não foi afetado. Lamentou o sucedido nos outros Concelhos e referiu que, por vezes, a força da natureza não se consegue controlar. Espera que nunca aconteça em Arruda dos Vinhos o que aconteceu noutro concelhos. -----

- - O Senhor Vereador Luís Rodrigues deixou uma palavra de apreço ao atleta Hermano Ferreira, “É um atleta lutador, sobretudo porque não teve as oportunidades que os outros tiveram, mas que mesmo assim continua a dar provas dos bons resultados que ainda consegue obter, É de registar tudo isto”. -----

#### **Apresentação do Projeto de Requalificação do Mercado Municipal.** -----

- - O Senhor Vereador referiu esteve presente na apresentação do projeto de requalificação do Mercado Municipal, tendo verificado que alguns comerciantes manifestaram preocupações quanto ao futuro, tendo colocado três questões ao Executivo e que gostaria de ver respondidas: -----

1 - Quantos comerciantes/produtores operam atualmente no Mercado Municipal? -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 15 de outubro de 2018

2 – Com requalificação, que irão fazer, vão ficar de fora alguns dos operadores existentes no Mercado Municipal?-----

3 - Foram pensadas algumas soluções, por parte do executivo, para acomodar aqueles operadores, que possam não ter espaço ou banca para desenvolver as suas atividades? -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE-----

- - O Senhor Presidente referiu que o Projeto de Requalificação do Mercado estava inserido no programa eleitoral, foi devidamente sufragado, e abordado na Convenção Arruda 2025 e consta do documento estratégico, compreende que, por parte de algumas pessoas, exista alguma resistência, como há outras que apoiam. -----

- - O Senhor Presidente informou que a pessoa que falou (na apresentação do projeto), foi a comerciante que está nas frutas e compreende as suas reticências. Informou que pretende que se coloque, no Caderno de Encargos, como prioridade, os operadores serem preferencialmente do Concelho, e referiu que a Comerciante que falou não é do concelho e percebe que fique melindrada com a situação. Referiu ainda que estão a investir recursos públicos do Município uma parte deles, e outros são fundos públicos provenientes da União Europeia, se a candidatura for aprovada. É natural colocarem no cadernos de encargos prioridades e incentivo à economia local. A narrativa da candidatura refere precisamente o apoio à economia local e essa senhora não se enquadra naquele perfil -----

- - O Senhor Presidente referiu que, atualmente, existem três peixeiros para um espaço único de peixaria, é a proposta que está em cima da mesa, vai haver ainda oferta de um talho, que atualmente não existe, e outras ofertas na área da gastronomia e de produtos locais que não existem neste momento.-----

- - O Senhor Presidente referiu que o mercado, como está hoje, não tem atraído novos clientes, o próprio peixeiro que falou na sessão, fez um desabafo dizendo que teve mais gente na apresentação do novo Mercado do que no próprio fim de semana que o antecedeu. O Mercado não está gerar clientela suficiente para mais negócio, isso prova que as bancadas estão praticamente desertas, basta visitar o Mercado para verificar que existem apenas cinco comerciantes e nem todos numa base permanente. Desabafou que ele próprio não está satisfeito com o que o Mercado oferece aos Arrudenses, abordou que não se refere a uma oferta concorrencial, porque as grandes superfícies são esmagadoras nessa perspectiva, mas tem que procurar defender a aposta na qualidade, e isso sim será diferenciador e um ganho para os Arrudenses. -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 15 de outubro de 2018

- - O Senhor Presidente lembrou que o concurso é aberto, e nada impede que aquelas pessoas não possam ter acesso à gestão do Mercado, se tiverem condições de fazer a candidatura – ponto número um e ponto número dois, como disse na sessão, não é proibido que haja um consórcio entre comerciantes, o objetivo do Executivo é gerar mais valia de clientes e gerar mais volume de vendas para os operadores que lá estejam, obviamente que o peixeiro que lá ficar terá mais capacidade de vender do que os três que existem neste momento, espera que resulte no futuro.-----

- - Referiu que para aqueles que eventualmente ficarem arredados da utilização do mercado, e lembra que os contratos que estão em vigor, não são vitalícios, ou seja, têm um tempo/prazo de vigência, o que significa que a expectativa dos comerciantes que estejam atualmente no Mercado é só até à vigência desse contrato, não pode ser outra para além disso, podendo os contratos não ser renovados. O Município, numa perspectiva de boa fé, irá indemnizar aquilo que for possível, até ao limite dos contratos, se for o caso. Ainda não sabe se é o caso ou não, só quando souber o resultado do concurso se poderá avaliar a situação.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUIS RODRIGUES -----

- - O Senhor Vereador referiu que o PSD é a favor da requalificação, pelo que percebeu há cinco operadores neste momento, três peixeiros, uma banca de fruta e uma banca de padeiro. Constatou existir um problema no caso da concorrência que existe dos peixeiros. Sugere que o critério primordial deverá ser o de dar privilégio aos comerciantes do Município e não o critério do valor. Pode haver um comerciante de fora do concelho que esteja disposto a pagar mais do que um comerciante do concelho isso poderia criar alguma clivagem, e espera que o primeiro critério seja efetivamente o de ser comerciante do Concelho.-----

- - Referiu que todos têm a consciência de que o Mercado já não funcionava convenientemente, agora com a concorrência do hipermercado Continente ainda mais difícil se tornou a sua sobrevivência -----

- - O Senhor Vereador sugeriu que fizessem os chamados “Mercados de Rua” e deu como exemplo o das Caldas da Rainha. Referiu que o Município pode pensar numa perspetiva de salvaguardar este desenvolvimento, até atraindo outras pessoas, para um Mercado de Rua, que seja complementar ao dito Mercado que já existe e que vai ser requalificado. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - O Senhor Presidente referiu que na apresentação que fizeram no Mercado, disse que na candidatura apresentada, o parque de estacionamento no tardoz do Mercado, está previsto poder ser utilizado para fazer uma venda mais informal, até por ser uma questão de

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 15 de outubro de 2018

rentabilização do investimento, em termos desta matéria, o Senhor Presidente refere que estão em sintonia e que os Mercados de Rua fazem parte de uma das linhas de força da candidatura.

- - O Senhor Presidente referiu que a narrativa que colocaram na candidatura a Fundos Comunitários é precisamente a valorização dos recursos endógenos e tem que ser coerente, vão colocar como prioridade os agentes locais do concelho e não há muito a fugir, é uma matéria que se vão comprometer com a Autoridade de Gestão dos Fundos Comunitários para este efeito. -----

#### Ordem do Dia -----

#### ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA -----

#### PONTO N.º 1 – ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 1 DE OUTUBRO DE 2018 -----

- - Foi em devido tempo enviado a cada vereador, em formato digital, ata da reunião ordinária de 1 de outubro, pelo que, tendo sido dispensada a sua leitura, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

#### DIVISÃO FINANCEIRA E DE RECURSOS HUMANOS -----

#### PONTO N.º 2 - INFORMAÇÃO DO AUDITOR EXTERNO E DOCUMENTOS DE GESTÃO RELATIVOS AO 1.º SEMESTRE DE 2018 -----

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 04 de outubro -----

#### INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - O Senhor Presidente fez uma breve apresentação do ponto -----

#### INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUIS RODRIGUES -----

- - O Senhor Vereador referiu que são documentos muito técnicos, a aprovação deste relatório de seis meses podem ter algumas implicações porque pode haver variações até à aprovação final. Tem algumas reticências relativamente a certas matérias que estão expostas e que são complexas, irá salientar alguns aspetos que lhe parece mais significativos. -----

- - Referiu que os custos e perdas extraordinários têm um aumento significativo de cento e cinco por cento. Nos impostos e taxas há um aumento de cerca de vinte e cinco por cento o que significa que o Município está a arrecadar muito mais receita do que o tinha cobrado no primeiro semestre. Aqui há uma variação de quase quatrocentos mil euros, crê que são sobretudo IMT e talvez algum IMI. Nos proveitos e ganhos extraordinários referiu que há uma diferença de trinta e cinco por cento. -----

- - Mencionou que em relação ao total do passivo há um aumento, não é muito significativo mas há um aumento de três e meio por cento. A dívida, referente às instituições de crédito, mantém-se praticamente igual e a fornecedores há uma redução de cinquenta e nove por cento.

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 15 de outubro de 2018

- - Olhando para os dados que estão no relatório, no primeiro semestre verificou que há matérias em que nada foi feito, aparece a zeros, tendo dado os exemplos do cartão sénior; aquisição de bens; da comissão da CPCJ (Comissão de Proteção de Crianças e Jovens). No banco solidário existem apoios a instituições sociais havendo uma execução cerca de cinquenta e três por cento mas nas famílias está a zero; no apoio a instituições de solidariedade social verifica-se que há apoio a portadores de deficiência com apenas cerca de trinta e três por cento de execução. -----

- - Nas áreas das urbanizações, as ações de requalificação urbana tem uma execução de vinte e oito por cento; a construção da ponte pedonal que liga a Rua Manuel Policarpo Martins a zona do Multiusos, que tinha sido anunciado que iria ser feita até ao final do corrente ano, não será feita, quanto muito será para o ano de dois mil e dezanove. -----

- - Referiu que estas matérias são demasiado complexas e que não são de fácil análise, mas demonstram aqui as constantes alterações feitas pelo executivo às Grandes Opções do Plano. Referiu ainda que, está na ordem de trabalho a décima sexta alteração ao Orçamento e décima quarta alteração às Grandes Opções do Plano para dois mil e dezoito, assim, chega-se à conclusão que é apresentado um orçamento inicial com determinadas opções mas, em virtude das constantes alterações o orçamento vai sendo desvirtuado, indo-se encontrar várias transferências de verbas de alguns projetos para outros, que são executados permitindo assim apresentar estes resultados de execução na ordem dos oitenta e tal por cento. São bons resultados, mas se fosse executado o que estava no orçamento inicial não representava, nem de perto nem de longe, este grau de execução.-----

- - Por fim referiu que se ia abster na votação destes documentos, e que irá esperar pelo resultado do final do ano para ver se se altera, ou não, o seu sentido de voto. -----

#### INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - O Senhor Presidente referiu que é um balanço intercalar a meio do ano, estão a aprovar contas semestrais, é muito provável que algumas rubricas venham a ter execução no segundo semestre e também é provável que outras não tenham. -----

- - Referiu que estão a fazer alteração ao orçamento, mas estão longe de bater recordes que já existiram nesta casa. -----

- - A conclusão que se poderá tirar, aquando da aprovação da prestação de contas final, é que irá haver um balanço muito positivo, é um documento previsional, como o próprio Orçamento e as Grandes Opções do Plano, é um documento dinâmico, não é uma bíblia sagrada, é dinâmico e as próprias alterações assim o exigem. -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 15 de outubro de 2018

- - Quanto ao Cartão Sénior é um cartão que dá descontos, e não tem grandes aquisições, o Banco Solidário existe transferência de cinquenta e três por cento, nas transferências de fundos para as Vicentinas, que por sua vez fazem esta ligação com as famílias, está tudo a correr bem. -----
- - Em termos de macro números, apresentam uma execução de oitenta por cento, e não tem dúvidas que este ano vai ser apresentada uma execução superior a oitenta por cento, significa que não se está a gerir orçamento de forma artificial. -----
- - O Senhor Presidente referiu que o Senhor Vereador Luís Rodrigues, antigamente Presidente da Assembleia Municipal, chegou a aprovar contas consolidadas com taxas de execução de cinquenta e quatro por cento anuais. A realidade de hoje é outra, esta casa é gerida a partir das receitas e são as receitas que condicionam as despesas e não o contrário, e isso faz toda a diferença e é isso que permite garantir um elevado grau de execução do orçamento, as regras não mudaram, mas na altura o executivo apresentava taxas de execução de cinquenta e quatro por cento. A diferença na apresentação das percentagens de execução significa que uns têm mais cautela na elaboração dos orçamentos e outros não tinham tanta. --
- - Haver um grau de execução superior a oitenta por cento, em termos contabilístico, é muito bom, sobretudo para uma autarquia local. Este executivo gostaria de executar mais, mas as contingências, infelizmente, não o permitem. Mas apesar de tudo, os resultados considerados entre o deve e o haver, sobre a previsão da receita total e a despesa total, têm sido muito satisfatórios.-----
- - Compreende o sentido de voto do Senhor Vereador mas no final do ano haverá um grau de execução sempre acima dos oitenta por cento, é essa a sua convicção, é uma realidade e os números falam por si, a previsão global da receita e a previsão global da despesa foi feita com cabeça tronco e membros. -----
- - Foi deliberado, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Luís Rodrigues, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor:-----
- “I. Da justificação: -----
- Considerando que, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que aprova o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, compete ao auditor externo que procede anualmente à revisão legal das contas remeter semestralmente aos órgãos executivo e deliberativo da entidade informação sobre a respetiva situação económica e financeira; -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 15 de outubro de 2018

- Considerando ainda que, para o efeito, torna-se indispensável que o órgão executivo aprove os documentos de gestão referentes ao primeiro semestre do ano em curso.-----

II. Da proposta: -----

Proponho que a Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, determine aprovar os documentos de gestão relativos ao 1.º semestre do ano de 2018, a seguir discriminados, que instruem a presente proposta e desta são parte integrante como anexo, bem como submeter os mesmos à apreciação e votação da Assembleia Municipal. -----

1. Relatório de auditoria e informação do auditor externo sobre a situação económica e financeira do Município em 30/06/2018-----

2. Balanço -----

3. Demonstração de Resultados-----

4. Controlo Orçamental da Receita-----

5. Controlo Orçamental da Despesa-----

6. Execução Anual das Grandes Opções do Plano”-----

**PONTO N.º 3 - 16.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E 14.ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2018** -----

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 10 de outubro. -----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor:----

- - “Considerando que: -----

- - Torna-se necessário reforçar e adequar os documentos previsionais para 2018 de dotações que permitam proceder ao cabimento de despesas para novos contratos a celebrar no presente ano;-----

- - Que as verbas a reforçar são as descritas nos mapas anexos à presente proposta, e da qual fazem parte integrante; -----

- - Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal aprovar as alterações às opções do plano e orçamento.

Proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar a 16.ª alteração ao orçamento e a 14.ª alteração às GOP para 2018, as quais totalizam €134.170,00 e -€25.075,00, respetivamente. ---

- - A presente modificação orçamental implica uma transferência de despesas de capital para despesas correntes na ordem de €77.610,00.” -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 15 de outubro de 2018

**PONTO N.º 4 - CONTRAÇÃO DE EMPRÉSTIMO A LONGO PRAZO PARA APLICAÇÃO EM INVESTIMENTOS DIVERSOS, NO MONTANTE MÁXIMO DE €1.950.000,00**

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 10 de outubro. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUIS RODRIGUES -----

- - O Senhor Vereador referiu que todos os projetos que vêm mencionados, são investimentos importantes para o concelho. Em dois projetos tem posições totalmente diferenciadas, um diz respeito à requalificação o Bairro João de Deus e o outro à requalificação do antigo Edifício Paços do Concelho. É a favor da requalificação de ambas mas com finalidades diferentes, como são de conhecimento público.-----

- - Olhando para o valor do empréstimo, e sendo o PSD a favor do investimento público em infraestruturas e equipamentos fundamentais para a melhoria da qualidade de vida dos Arrudenses. Verifica que é uma ambição grande, porque, de alguma forma, vai vincular não só o atual mandato, mas também os dois ou três mandatos seguintes, com os encargos que este empréstimo representa para o Município. -----

- - Mencionou que olhando para estas verbas dá-lhe a sensação que todos estes projetos terão um valor real de quinze a vinte milhões de euros. Por isso, gostava que o Senhor Presidente respondesse qual foi o critério utilizado para chegar a estes valores tendo por base o custo total de cada um dos projetos aqui mencionados. Entende que é necessário saber onde o executivo vai buscar fundos para a totalidade destes projetos. Sabe que não pode ser só através do Orçamento Municipal, nem das verbas que virão de Fundos Comunitários, terá que haver outro tipo de recursos, tal como através da Administração Central, tendo dado o exemplo da obra da variante à Vila de Arruda. Considera que está obra tem cada vez mais acuidade porque existe maior volume de trânsito na vila e cada vez mais há necessidade de evitar os constrangimentos. Verifica que existe uma verba de trezentos mil euros. Presume que este valor não é suficiente para aquisição dos terrenos. Será um projeto que no seu entender terá um custo, no mínimo, de três a quatro milhões de euros. Daí a necessidade de garantir o financiamento.-----

- - O Senhor Vereador referiu que, não pondo em causa os investimentos, e sabendo que isto é um programa a longo prazo, questionou qual a prioridade para a execução até final desta legislatura.-----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 15 de outubro de 2018

- - Assim, questionou o Senhor Presidente, sobre quais as fontes de financiamento para cada um dos projetos e qual o valor que está subjacente a cada um deles, uma vez que o montante indicado é claramente insuficiente para o que pretende fazer.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - O Senhor Presidente referiu que para a Requalificação do Bairro João de Deus e envolventes está previsto um investimento bancário de cerca de quarenta por cento do investimento total, o restante é uma agregação entre o que é o Primeiro Direito e os Fundos Comunitários. A perspetiva é que, eventualmente, os quarenta por cento, por si só chegarão para a comparticipação da Administração local. Irá haver uma reunião, no dia dezanove de outubro, no IRU ( Instituto de Reabilitação Urbana), uma vez que já enviaram a Estratégia Local de Habitação e o projeto Requalificação do Bairro João de Deus está em fase de aprovação que serão implementadas nestes quatrocentos e cinquenta mil euro.-----

- - Pensa que essa verba poderá ser suficientes para o reforço da comparticipação nacional, neste caso, a do Município, para além daquilo que é Primeiro Direito e por outro lado os Fundos Comunitários que serão aplicáveis, sobretudo na vertente da requalificação energética dos edifícios e na melhoria, em dois níveis, da certificação energética dos mesmos -----

- - O Senhor Presidente referiu que para o ArrudaLab está previsto cerca de quinze por cento do investimento, os outros oitenta e cinco por cento estão a contar que seja a fundo perdido por força do PARU ( Plano de Ação de Regeneração Urbana). -----

- - Na manutenção e prolongamento da rede concelhia de saneamento está a ser colocado cem mil euros que dá para fazer alguns investimentos já identificados, o resto terá que ser à conta do Orçamento Municipal porque os investimentos que não estão agregados, neste momento não há perspetiva de Fundos Comunitários.-----

- - Disse que no reforço ao abastecimento de águas ao concelho estão a colocar duzentos mil euros. Foi dada a garantia durante o mês de outubro pelo o financiamento até cinquenta por cento a fundo perdido para a modernização e substituição de condutas, mas tudo o resto será financiamento bancário e do Orçamento Municipal.-----

- - Para a construção da Variante existe uma verba de trezentos mil euros para apoio na aquisição dos terrenos/expropriações quer seja por negociação particular quer seja por expropriação por utilidade pública, não tem nota quanto vai custar a expropriações será uma matéria que depois da consolidação definitiva e aprovada pelas entidades do traçado final. Este projeto começa com uma verba de trezentos mil euros se houver necessidade de haver algum reforço não é por mais cem ou duzentos mil euros de esforço do Município que vão

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 15 de outubro de 2018

deixar passar esta oportunidade, tudo o resto será da iniciativa da Administração Central, o custo da construção aponta para dois ponto cinco milhões de euros e sairá do Orçamento das Infraestruturas de Portugal. -----

- - Referiu que para a beneficiação e conservação de vias Municipais ainda não está previsto haver fundos comunitários para esta área. Sabe que os quadros comunitários de apoio “Portugal 2020”, não são amigos do investimento rodoviário porque é uma imposição da Comissão Europeia, daí ser a maior fatia do bolo dos quatrocentos e sessenta mil euros. -----

- - As redes viárias precisam urgentemente de atenção e de cuidado, mas em Orçamento Municipal têm conseguido colocar uma verba de duzentos e cinquenta mil euros de dotação anualmente, o que significa que no prazo de dois anos vão duplicar o investimento com este reforço financeiro do empréstimo assim que seja aprovado e visado. -----

- - Referiu que na Requalificação do Parque Escolar do Concelho existe quinze por cento da comparticipação nacional, do Município os outros oitenta e cinco por cento é o Fundo Comunitário. -----

- - Na Requalificação da Zona Histórica da Vila de Arruda dos Vinhos, duzentos mil euros são uma incógnita, porque ainda não sabem se vai haver fundos para a Requalificação Urbana vão ver se, na modalidade suave conseguem por alguma coisa, o objetivo era de pelo menos uma intervenção no ArrudaLab, por ser o edifício de maior responsabilidade, porque é propriedade do Município, existe também a intenção de outros projetos tal como o Largo do Terreiro e as Cataratas. Se lhe dessem a escolher entre os dois escolhia as Cataratas por causa dos subsolos e do saneamento mas, seria uma questão que teriam que ver, porque na Rua 5 de Outubro, na zona de acesso as Cataratas, há um situação que não foi tratada na última intervenção do quadro comunitário anterior e que ainda tem confluência de águas residuais com águas fluviais, não foram feitos os separativos e acha que devem fazer esta intervenção porque urge mais do que o Largo do Terreiro. -----

- - Referiu que não esgota as necessidade de financiamento para os projetos vão ter que combinar as diversas fontes de financiamento para executar estes projetos. Nuns casos vai haver Fundos Comunitários noutros casos tipo programas como o Primeiro Direito para habitação social e nos outros casos combinar com o esforço do Orçamento Municipal. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUÍS RODRIGUES -----

- - O Senhor Vereador questionou o Senhor Presidente se as obras de ampliação da ETAR de Arruda estão incluídas nas verbas previstas para modernização e prolongamento da rede de saneamento. -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 15 de outubro de 2018

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - O Senhor Presidente referiu que essa responsabilidade é das Águas do Tejo Atlântico -----

INTERVENÇÃO DO VEREADOR LUIS -----

- - O Senhor Vereador perguntou se nestas participações, do ponto de vista financeiro, se há alguma exigência. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - O Senhor Presidente referiu que não há exigências financeiras, a relação que tem com a Águas do Tejo Atlântico é uma relação dupla, são cliente e acionista. O Município não pertence ao Conselho da Administração mas tem direito a um voto na Assembleia Geral e como acionista. Disseram que gostariam que no plano de investimento da Águas do Tejo Atlântico fosse colocada a ampliação da ETAR e que esta ampliação pudesse ser também para resíduos industriais porque estão a ter problemas com as zonas industriais e a perspetiva é que no futuro existam mais empresas a fixarem-se no Concelho. -----

- - Referiu que ampliação da ETAR de Arruda, está a ser executada pela Águas do Tejo Atlântico. Teve uma reunião com o Eng. Frazão, o Presidente do Conselho de Administração, que correu bem, ele reconhece que tem que ser feito alguma coisa, do ponto de vista do financiamento, para esta obra de ampliação não existem despesa pública associada diretamente no Orçamento Municipal. -----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor: ----

- - “Considerando que: -----

- - A Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que aprovou o Regime Financeiro das Autarquias Locais (RFAL), conjugando o disposto no art.º 49.º e no art.º 51.º, prevê que os municípios podem contrair empréstimos de médio e longo prazo para aplicação em investimentos, não podendo o prazo de vencimento ultrapassar 20 anos;-----

- - Os empréstimos devem ter um prazo de vencimento adequado à natureza das operações que visam financiar, não podendo, em caso algum, exceder a vida útil do respetivo investimento;-----

- - O n.º 2 do art.º 51.º do RFAL, dispõe que ainda que os investimentos a financiar por empréstimos devem ser «(...) identificados no respetivo contrato de empréstimo e, caso ultrapassem 10% das despesas de investimento previstas no orçamento do exercício, são submetidos, independentemente da sua inclusão no plano plurianual de atividades, a discussão e a autorização prévia da assembleia municipal»; -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 15 de outubro de 2018

- - Nos documentos previsionais preparados para 2018, é possível identificar uma série de projetos que, apesar da pertinência, quer em matéria de satisfação de necessidades prementes da população, quer em sede de candidatura a financiamento comunitário, em respeito pelas regras e pelos princípios previsionais aplicáveis, não é possível encontrar suporte financeiro para a concretização desses projetos, sendo imprescindível recorrer a financiamento bancário; No anexo I à presente proposta, e que da qual faz parte integrante, é possível identificar os projetos que assumem uma maior relevância, e cuja despesa a financiar com recurso a financiamento bancário totaliza a quantia de €1.900.000,00; -----
- - Apesar do ligeiro aumento de verbas previstas em sede de Orçamento de Estado nos últimos anos, a necessidade de reduzir o endividamento municipal e contribuir para o equilíbrio financeiro das contas municipais, assim como das contas nacionais, durante os últimos anos, é importante reforçar o esforço de investimento, sempre em respeito por princípios de rigor, eficiência e equidade intergeracional; -----
- - Nos termos do disposto na al. f) do n.º 1, conjugado com o n.º 4, ambos do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da CM, autorizar a contratação de empréstimos, proposta que deverá ser acompanhada de informação detalhada sobre as condições propostas por, no mínimo, três instituições de crédito, bem como de mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do município; -----
- - Em 30/09/2018, o Município de Arruda dos Vinhos, dispunha de uma capacidade de endividamento na ordem de €2.499.302,00, designadamente, por cumprir o limite da dívida total previsto no art.º 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (cfr. ficha do município extraída do SIIAL/DGAL, designada por anexo II); -----
- - Deve também ser garantido o cumprimento da regra do equilíbrio orçamental prevista no art.º 40.º do RFAL, designadamente, no disposto no n.º 2, na medida em que «(...) a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual á despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos». Para tal, foi preparada demonstração do cumprimento da regra do equilíbrio financeiro, mapa ao qual designamos anexo III; -----
- - Com a operação em apreço, sendo expectável que a contratação apenas ocorra durante o ano 2019, prevê-se, quer o cumprimento da margem da dívida total do município, quer do princípio do equilíbrio orçamental previsto no art.º 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. -
- - Nestes termos, proponho à Câmara Municipal que, nos termos do disposto na al. f) do n.º 1, conjugado com o n.º 4, ambos do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 15 de outubro de 2018

realizar uma consulta a seis instituições de crédito (Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Arruda dos Vinhos, Caixa Geral de Depósitos, Banco BPI, Novo Banco, Santander Totta, Montepio Geral), tendo em vista contrair um empréstimo a longo prazo para aplicação em investimentos diversos (constantes do anexo I), no montante máximo de €1.140.000,00 (um milhão cento e quarenta euros), pelo prazo de 12 (doze) anos, com um período de utilização e carência do capital de 2 anos, sem diferimento de capital, com pagamento de prestações de reembolso de capital semestrais iguais e consecutivas, pagamento de juros semestrais e postecipados, taxa de juro anual fixa (incluindo spread e taxa “swap”) durante a totalidade do prazo do contrato, e sendo aplicáveis as garantias previstas nos termos do art.º 39.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.” -----

**PONTO N.º 5 - PROPOSTA DE PROCEDIMENTO CP N.º 3/2018 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SEGUROS – ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL**-----

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 10 de outubro. -----
- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor:----
- - “Considerando:-----
- - A necessidade de assegurar a realização de prestação de serviços na área de seguros por um período de dois anos, uma vez que é imperativo legal, o Município ser possuidor de seguros de acidentes de trabalhos, pessoais, viaturas e autarcas, foi elaborada informação interna sdg n.º 3040/2018 de 10 de outubro – Secção de Aprovisionamento, com vista a dar resposta para abertura de procedimento concursal visando a prestação de serviços na área de seguros para dois anos, orçada em 341,506,54€, isento de IVA.-----
- - Proponho que:-----
- - A Câmara aprove a abertura do procedimento, o caderno de encargos, o programa de concurso, a anúncio no Diário da República, o júri do concurso e o Gestor do contrato.”-----

**UNIDADE DE EDUCAÇÃO CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE** -----

**PONTO N.º 6 - ANO LETIVO 2018/2019 – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – 1º CICLO – REFEIÇÕES**-----

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 08 de outubro. -----
- - Foi deliberado, por unanimidade , aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor:----
- - “Considerando que é competência da Câmara Municipal “deliberar no domínio da ação social escolar, designadamente no que respeita à alimentação, alojamento e atribuição de

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 15 de outubro de 2018

auxílios económicos a estudantes”, nos termos da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33º., da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

- - Atendendo ao Decreto-Lei n.º 55/2009, de 2 de março, que estabelece o regime aplicável à atribuição e ao funcionamento dos apoios no âmbito da ação social escolar, conjugado com o Despacho n.º 11861/2013, de 12 de setembro, do gabinete do secretário de estado do ensino e da administração escolar. -----

- - Considerando o estipulado no Despacho n.º 8452- A//2015, de 31 de julho, do Gabinete do Secretário de Estado do Ensino e da Administração Escolar, que regula as condições de aplicação das medidas de ação social escolar, da responsabilidade do Ministério da Educação e Ciência e dos Municípios. -----

- - Tendo ainda em consideração o estipulado no regulamento da ação social escolar.-----

- - Foi presente a candidaturas abaixo indicada. reunindo a mesma condições de deferimento. -

| Nome do Aluno                  | Nível de Ensino   | Escalão | Valor do apoio p/ Refeição |
|--------------------------------|-------------------|---------|----------------------------|
| Francisco José Antunes da Mata | 4º Ano – 1º ciclo | A       | 100 %                      |

- - Face ao exposto, proponho: -----

- - Que esta Câmara Municipal auxilie economicamente o respetivo agregado familiar do menor supracitado, através da correspondente comparticipação. -----

Estima-se que o encargo para a autarquia se cifre em cerca de € 223,38 (duzentos e vinte e três euros e trinta e oito cêntimos).” -----

**PONTO N.º 7 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO NO ÂMBITO DA REALIZAÇÃO DA 3ª EDIÇÃO DA EXPOSIÇÃO CANINA DO CONCELHO DE ARRUDA DOS VINHOS** -----

- - Presente proposta da Senhora Vice-Presidente, datada de 10 de outubro. -----

- - Foi deliberado, por unanimidade , aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor: ---

- - “Considerando,-----

- O Município de Arruda dos Vinhos em parceria com o Clube Português de Canicultura irá organizar a 3ª Edição da Exposição canina do concelho; -----

- Neste âmbito procura-se sensibilizar para um conjunto de comportamentos educacionais na relação humana e cão; -----

- O Clube Português de Canicultura Jovem (CPCJ) propôs-se realizar nos quatro Centros Escolares do Concelho, com a inclusão dos alunos do ensino pré-escolar e 1º ciclo, um

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 15 de outubro de 2018

conjunto de atividades relacionadas com a canicultura, que abrangem de forma geral a história, a saúde, o bem-estar canino, as regras de interação, as funcionalidades caninas e o seu contributo para a sociedade. -----

- - Proponho, -----

- - Nos termos consagrados na alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro a aprovação do protocolo de colaboração, em anexo, celebrado entre esta Câmara Municipal, o Clube Português de Canicultura Jovem e o Agrupamento de Escolas de Arruda dos Vinhos.” -----

#### **DIVISÃO DE OBRAS AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA** -----

#### **PONTO N.º 8 - CONSTRUÇÃO DE ARMAZÉM PARA ARRUMOS E PARQUEAMENTO DE VEÍCULOS SITO EM “VARZEA”, FREGUESIA DE ARRANHÓ – REQUERENTE: JOÃO DA PIEDADE SOARES**-----

- - Presente proposta da Senhora Vice-Presidente, datada de 09 de outubro. -----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor: ----

- - “Considerando que: -----

- - O requerente apresentou um pedido de licenciamento de armazém e parqueamento, tendo o mesmo sido deferido em 19-05-2010.-----

- - No entanto não foi requerida a emissão do alvará de construção nem solicitada a sua prorrogação.-----

- - Nos termos do n.º 2 do artigo 71.º do RJUE a licença caduca se o alvará não for requerido no prazo legal para o efeito. -----

- - O licenciamento encontra-se caducado devendo ser declarada a sua caducidade. -----

- - Nestes termos, proponho que: -----

- - A Câmara Municipal declare a caducidade do processo de licenciamento de armazém e parqueamento, nos termos do n.º 2 e do n.º5 do artigo 71.º do RJUE.” -----

#### **PONTO N.º 9 - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO DE HABITAÇÃO, COMÉRCIO E GARAGENS, SITO EM CASAL DO TELHEIRO, LOTE A1, FREGUESIA DE ARRUDA DOS VINHOS – REQUERENTE: EDOSA – SOCIEDADE EMPREENDIMENTOS OBRAS E SANEAMENTO, LDA**-----

- - Presente proposta da Senhora Vice-Presidente, datada de 09 de outubro.-----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor:----

- - “Considerando que: -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 15 de outubro de 2018

- - O requerente apresentou um pedido de licenciamento de prédio de habitação, comércio e garagens, tendo o mesmo sido deferido em 01-10-2008.-----
- - Posteriormente solicitou uma prorrogação do prazo para requerer a emissão do alvará de construção, tendo sido deferida em 13-10-2009 e de seguida uma extensão do prazo ao abrigo do regime excecional da extensão de prazos, no entanto não foi requerida a emissão do alvará de construção.-----
- - Nos termos do n.º 2 do artigo 71.º do RJUE a licença caduca se o alvará não for requerido no prazo legal para o efeito. -----
- -O licenciamento encontra-se caducado devendo ser declarada a sua caducidade. -----
- - Nestes termos, proponho que: -----
- - A Câmara Municipal declare a caducidade do processo de construção de prédio de habitação, comércio e garagens, nos termos do n.º 2 e do n.º 5 artigo 71.º do RJUE.” -----
- PONTO N.º 10 - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO DE HABITAÇÃO, COMÉRCIO E GARAGENS, SITO EM CASAL DO TELHEIRO, LOTE A, FREGUESIA DE ARRUDA DOS VINHOS – REQUERENTE: EDOSA – SOC. EMP. OBRAS SANEAMENTO, LDA** -----
- - Presente proposta da Senhora Vice-Presidente, datada de 09 de outubro. -----
- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor: ----
- - ”Considerando que: -----
- - O requerente apresentou um pedido de licenciamento de prédio de habitação, comércio e garagens, tendo o mesmo sido deferido em 01-10-2008.-----
- Posteriormente solicitou uma prorrogação do prazo para requerer a emissão do alvará de construção, tendo sido deferida em 13-10-2009 e de seguida uma extensão do prazo ao abrigo do regime excecional da extensão de prazos, no entanto não foi requerida a emissão do alvará de construção.-----
- - Nos termos do n.º 2 do artigo 71.º do RJUE a licença caduca se o alvará não for requerido no prazo legal para o efeito. -----
- - O licenciamento encontra-se caducado devendo ser declarada a sua caducidade. -----
- - Nestes termos, proponho que: -----
- - A Câmara Municipal declare a caducidade do processo de construção de prédio de habitação, comércio e garagens, nos termos do n.º 2 e do n.º 5 artigo 71.º do RJUE.” -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 15 de outubro de 2018

**PONTO N.º 11 - CONSTRUÇÃO DE MORADIA SITA EM “ FARINHEIRA “, INFESTA, FREGUESIA DE ARRUDA DOS VINHOS – REQUERENTE: GUCILARTE – CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS, LDA-----**

- - Presente proposta da Senhora Vice-Presidente, datada de 09 de outubro. -----
- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor: ----
- - “Considerando que: -----
- - O requerente apresentou um pedido de licenciamento de uma moradia, tendo o mesmo sido deferido em 05-06-2012.-----
- - No entanto não foi requerida a emissão do alvará de construção nem solicitada a sua prorrogação.-----
- - Nos termos do n.º 2 do artigo 71.º do RJUE a licença caduca se o alvará não for requerido no prazo legal para o efeito. -----
- - O licenciamento encontra-se caducado devendo ser declarada a sua caducidade. -----
- - Nestes termos, proponho que: -----
- - A Câmara Municipal declare a caducidade do processo de construção de moradia, nos termos do n.º 2 e do n.º 5 do artigo 71.º do RJUE.” -----

**PONTO N.º 12 - DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR SITA EM ALCOBELA DE BAIXO, FREGUESIA DE ARRANHÓ – REQUERENTE: JOÃO DA PIEDADE SOARES -----**

- - Presente proposta da Senhora Vice-Presidente, datada de 09 de outubro. -----
- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor: ----
- - “Considerando que: -----
- - O requerente apresentou um pedido de licenciamento de demolição e construção de uma moradia, tendo o mesmo sido deferido em 21-02-2007. -----
- - Posteriormente solicitou a prorrogação do prazo para requerer, a emissão do alvará de construção, tendo sido deferida em 21-02-2008, no entanto não foi requerida a emissão do alvará de construção. -----
- - Nos termos do n.º 2 do artigo 71.º do RJUE a licença caduca se o alvará não for requerido no prazo legal para o efeito. -----
- - O licenciamento encontra-se caducado devendo ser declarada a sua caducidade. -----
- - Nestes termos, proponho que: -----
- - A Câmara Municipal declare a caducidade do processo de demolição e construção de moradia unifamiliar, nos termos do n.º 2 e do n.º 5, do artigo 71.º do RJUE.” -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 15 de outubro de 2018

**PONTO N.º 13 - APROVAÇÃO DO ACORDO ENDOCONTRATUAL ENTRE O MUNICÍPIO DE ARRUDA DOS VINHOS E A LOPES & MARTINS – ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E OBRAS PÚBLICAS, LDA. NO ÂMBITO DA EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO ESCOLAR DE ARRUDA DOS VINHOS** -----

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 10 de outubro. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUÍS RODRIGUES -----

- - O Senhor referiu que esta questão do acordo endocontratual é um termo jurídico complexo demais para que as pessoas consigam entender o que é um acordo endocontratual. Percebe a tentativa deste acordo mas, como o Senhor Presidente referiu não fica garantido, uma vez assinado este acordo e esgotado o período de mediação, que a empreiteira venha novamente a requerer o pagamento das verbas reclamadas de trezentos mil euros defendendo que há um desequilíbrio financeiro. -----

- - Deseja que a obra fique pronta o mais rapidamente possível porque o atraso já é significativo e que o Município pague o menos possível, em termos do acordo que venha a fazer, porque quanto mais tiver de pagar, mais dinheiro saem dos cofres municipais verbas que fazem falta a outros projetos que são igualmente importantes para o Município. Percebe que isto é uma espécie de suspensão, durante algum tempo, para ver se as partes encontram uma solução. Assim perguntou ao Senhor Presidente, se a negociação está bem encaminhada ou, acautelada porque prevê que isto vá terminar num litígio judicial. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - O Senhor Presidente referiu que isto é “enterrar um machado de guerra” durante algum tempo, para finalmente, se voltarem a focar no essencial. Este foi o apelo ao advogado e ao engenheiro Diogo Lopes em que o maior interesse tem que ser as crianças e a escola. -----

- - “A empreiteira entende que têm com o Município de Arruda um litígio e que têm dinheiro a haver, mas só estou disponível para os ouvir, senão de resto nem venham falar comigo, os senhores comprometerem-se a acabar a obra bem e rapidamente.” -----

- - O que é essencial é estar salvaguardado que no próximo dia três de janeiro, quando se iniciar o segundo período letivo, os meninos tenham acesso a uma escola de qualidade que está hoje muito melhor do que estava antes e isso é um mérito para toda a escola e para toda a comunidade daquele Centro Escolar uma vez que é o maior do Concelho. -----

- - Referiu ainda que a postura da empreiteira pode contar da parte do Senhor Presidente é a intransigência em defender os interesses do Município e a única postura que vai contar da

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 15 de outubro de 2018

parte deles é a intransigência de tentar defender os seus direitos, no meio disto tudo se conseguirem entrar em algum acordo ótimo, prefere isso do que estar aqui com demandas que não interessam a ninguém.-----

- - O advogado do Município entende que não devem ceder nesta altura, porque o principal interesse está salvaguardado, é ter, no dia três de janeiro a escola aberta para toda a comunidade escolar. -----

- - Quanto ao litígio não lhe tira o sono nem está obcecado, a pressão está do lado do empreiteiro e não do Município. Depois de terem colocado os advogados a falar o comportamento em obra mudou um bocado, eles perceberam que tinham de terminar a obra rapidamente sob pena de o Município aplicar as sanções compulsórias, a situação deles já é complicada e está a tornar-se insustentável. Estão neste acordo de boa fé tentando compor todos os interesses, mas nunca esquecendo o principal interesse do Município de Arruda dos Vinhos, e não querer fazer previsões. -----

INTERVENÇÃO DO VEREADOR LUÍS RODRIGUES-----

- - O Senhor Vereador perguntou quais os custos que isto pode implicar.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - O Senhor Presidente referiu que não queria falar sobre isso, mas também não chegaram a esta fase-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUÍS RODRIGUES-----

- - O Senhor Vereador referiu que espera que os custos sejam os menores possíveis para o Município.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE-----

- - O Senhor Presidente referiu que esta empresa constrói bem, são pessoas aplicadas e atentas e tudo aquilo que for dito numa reunião de câmara ou numa ata poderá ser usado contra em sede negocial o que poderá prejudicar os interesses do Município, o que reafirmar é que o Município vai ser intransigente na defesa dos seus interesses. Qualquer acordo que venha a surgir vem sempre a reunião de câmara para aprovação dos Senhores Vereadores. -----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor: ----

- - “Considerando que: -----

- O Município e a Lopes & Martins, Lda. celebraram, com data em 19 de setembro de 2017, o Contrato n.º 36/2017, designado por “Contrato de Empreitada de Requalificação do Centro Escolar de Arruda dos Vinhos”, com o preço de € 637.523,03 (seiscentos e trinta e sete mil,

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 15 de outubro de 2018

quinhentos e vinte e três euros e três cêntimos) acrescido e IVA à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de 180 (cento e oitenta) dias; -----

- Na sequência de diversas vicissitudes na execução do “Contrato de Empreitada de Requalificação do Centro Escolar de Arruda dos Vinhos”, o Município e a Lopes & Martins, Lda., entendem acordar uma revisão consensual, em relação à data de termo da empreitada e a definição dos termos para discussão dos valores de compensações reclamados a título de reposição do equilíbrio financeiro e valores para compensação pelos trabalhos a mais e/ou trabalhos de supressão de erros e omissões realizados; -----

- - Proponho, que a Câmara Municipal delibere aprovar o presente Acordo Endocontratual, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 310.º do Código dos Contratos Públicos, conforme aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na versão conferida pelo Decreto-Lei n.º 214-G/2015, de 2 de outubro de 2015, junto em anexo.” -----

#### **Deliberações / Minutas** -----

- - De todas as deliberações anteriores foram redigidas minutas, as quais foram aprovadas e assinadas pelos intervenientes de modo a produzirem efeitos imediatos, ficando os respetivos documentos devidamente arquivados, na pasta a que respeita esta ata. -----

#### **Intervenção do Público** -----

SENHORA PAULA CAETANO -----

#### **Requalificação do Mercado Municipal** -----

- - A Senhora Paula Caetano referiu que ouviu a explicação do Senhor Presidente e a do Senhor Vereador Luís Rodrigues, e como munícipe ficou apreensiva com este novo projeto, considera o projeto impecável, não tem nada a dizer, é um projeto magnífico, referiu que Arruda dos Vinhos está a crescer, sem dúvida, mas Arruda dos Vinhos ainda não é uma grande metrópole, por outro lado, refere algo que, como munícipe, lhe fez um pouco mal emocionalmente, que foi ver que as pessoas que trabalharam e trabalham no Mercado durante este tempo todo serviram para mobilizar o Mercado, e agora, de repente, vêm-se numa situação que não há espaço para elas. Consultou o projeto e verificou que não há espaço para estas pessoas. Referiu que se o Senhor Presidente só vai contemplar as pessoas do Concelho acha muito bem, a questão que se põem aqui é o que fazer às pessoas que lá estão e que são de fora do concelho, são descartáveis? Tem que haver aqui uma parte social e humana, estas pessoas já lá estão há algum tempo, não crê que a sugestão de ir para o parque de estacionamento seja a mais correta, a ideia com que ficou foi que as pessoas que estavam lá dentro, não havendo espaço para elas, vão para a rua. Acha que as coisa não devem ser feitas

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 15 de outubro de 2018

desta forma independentemente de os contratos estarem a terminar ou não, devem contemplar também a parte social e pensar nas pessoas .-----

**Estação de Tratamento de Águas Residuais (ETAR) de Arruda dos Vinhos-----**

- - A Senhora Paula Caetano referiu que, em relação à ETAR, recebeu hoje a resposta do Executivo tendo a mesma suscitado algumas dúvidas. A Senhora Paula Caetano referiu que falou com a Águas do Tejo Atlântico e a informação que lhe foi dada foi que concessionam a meias com a Câmara o espaço da ETAR, não sabe se é verdade ou não, mas faz fé naquilo que lhe foi dito. -----

- - Referiu que no e-mail que recebeu por parte da Câmara, e passa a citar, “confirmam a existência de algumas situações que têm prejudicado o normal funcionamento da referida ETAR, nomeadamente após a ligação da zona das Corredouras e respetiva Zona Industrial”, em 2014, quando ligaram estas indústrias à ETAR, o Executivo Municipal sabia que ela ia ficar subdimensionada, obviamente que isto iria acontecer, considera que se tentou tratar de um problema, mas que afinal não foi tratado, apenas foi reconduzido para outro sítio e o outro sítio vai fazer as descargas que tem que fazer porque a ETAR está subdimensionada. Referiu que já viu muita coisa nesta vida, mas pretende dar a perceber que o cheiro que se sente ali é impossível, considera ser uma falta de respeito pelas pessoas que ali moram, o cheiro que se faz sentir dá a ideia de putrefação de cadáver, a céu aberto, não dá para explicar, a primeira vez que lá foi, foi sem máscara, a segunda vez foi com máscara, mas foi exatamente igual, ficou com as vias respiratórias todas afetadas, agora nem imagina as pessoas que vivem ali.----

- - Referiu ainda que, por outro lado, existe outra questão, as ditas indústrias que vieram para a zona das Corredouras, obviamente que se sabia de antemão que iriam provocar uma sobrecarga na nossa ETAR, então, essas ditas indústrias, deveriam ter ETAR’s próprias porque se aquela já não estava “aguentar” com a população em si, quanto mais com as indústrias. -----

- - Referiu ainda que não percebeu o que se queria dizer com “Recorde-se que antes desta ligação (final de 2014) os esgotos produzidos pelas indústrias localizadas nessa Zona Industrial desaguavam diretamente na linha de água, mais concretamente na zona da Várzea, sem passarem pela ETAR, o que era de facto algo absolutamente contrário às boas práticas em termos de preservação ambiental.”, percebeu que se queria dizer que antigamente estava pior e que agora está melhor, mas afirma que na realidade não está melhor. -----

- - Referiu que ao longo do texto que foi lhe escrito, no e-mail de resposta, leu, várias vezes, a menção à “Prevenção Ambiental”, mas não viu em momento algum nenhuma menção à

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 15 de outubro de 2018

questão da “Saúde Pública”, sabe que devem estar informados que tudo o que é descarregado na ETAR não está tratado, aquilo não são águas residuais aquilo é esgoto, por onde aquilo passa, vai contaminar solos, viticulturas, cujo vinho local é produzido a partir de algumas delas, todas as outras culturas que estão em volta, contamina os lençóis de água, contamina as linhas de água próximas. Referiu que fez o percurso a pé desde a ETAR até à Ponte das Caldeiras, informa que é preciso ter estôfo para ver o que lá está, o que se vê, para além do problema ambiental, é o problema de saúde dos Arrudenses, isso incomoda-a porque é Arrudense e tem filhos, não é agradável perceber que estão a brincar com a saúde dos filhos e com a saúde dos arrudenses, e isso é muito grave. Para além de estarem a poluir o Rio da Pipa, e porque este desaguar no Rio Tejo, não adianta estar a limpar o Rio Tejo e a fazer análises, se depois tem afluentes que o vão poluir. -----

- - Referiu ainda que fez uma publicação na redes sociais, esta madrugada, presume que o Senhor Presidente tenha visto, porque a resposta que deu ao seu e-mail foi feita em relação à última publicação que fez, a massa de lama que aparece nas imagens, chama-se a lama da ETAR e não era suposto estar ali e não pode permanecer mais ali porque está a afetar a saúde dos Arrudenses.-----

- - Referiu que no e-mail que recebeu referia que estavam no terreno o SEPNA da GNR (Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente, da Guarda Nacional Republicana) a APA (Associação Portuguesa do Ambiente), sabe quem está porque foi ela que os chamou. Desde agosto que não faz outra coisa, sabe quem está, quais as entidades que estão acompanhou várias vezes as visitas e estão porque houve queixas que os fizeram indagar de onde vem o problema.-----

- - Referiu que este problema é conhecido publicamente desde 2015, já são vários anos, não dá para acautelar e resolver o problema que ali existe, como munícipe informa que se revolta imenso com o que se está a passar. -----

- - Referiu que no e-mail que recebeu, menciona que a empresa Águas do Tejo Atlântico iria fazer a ampliação da ETAR, isto seria positivo, já havia essa necessidade há mais anos, porque a população não foi só em 2018 que cresceu e as indústrias não foi só em 2018 que vieram para cá, este problema é conhecido desde 2015. -----

- - Referiu que e-mail que recebeu, cita que estão convictos que iram resolver o problema, acredita que sim, mas isto não pode ser a medido/longo prazo, é urgente, isto está envenenar as pessoas, é uma situação que não pode esperar. -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 15 de outubro de 2018

- - Dá nota que esta situação não foi acautelada na altura devida, e pergunta o que está a ser feito concretamente, para além daquilo que foi respondido no e-mail, de qual já fez algumas citações, e até quando vai estar assim, porque os Municípios, a Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, Câmara Municipal de Alenquer, a Câmara Municipal de Abrantes, todos querem uma resposta, principalmente as pessoas que estão a tratar da poluição do Rio do Tejo. Estas respostas têm que ser dadas e o problema tem que ser resolvido, porque as pessoas não vivem só de respostas, “palavras leva-as o vento”, precisam de uma resolução do problema de uma vez por todas, se não, daqui a quatro anos, estará aqui a falar da mesma situação, e não pode esperar mais quatro anos porque isto é grave, as pessoas não tem a noção do quanto isto é grave .-----

- - Salientou que sabe que as análises que são feitas são análises muito simples. As análises que vão buscar outro tipo de problemas são muito caras e como tal não são feitas. Há dois ou três dias estive com os agentes do SEPNA, o que responderam claramente é que não iam levar para fazer análises porque são muito caras.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE-----

**Mercado Municipal** -----

- - O Senhor Presidente referiu que ficou satisfeito pela munícipe Paula Caetano achar magnífico o projeto do Mercado de Arruda dos Vinhos. Arruda já merecia um Mercado mais requalificado e mais apto daquilo que são as novas tendências do mercado, não estão a inventar a roda, só se estão a ajustar àquilo que são os novos tempos. Sabe bem que Arruda dos Vinhos não é nenhuma metrópole, mas considera que se deve ter a pretensão de ser, de servir melhor os arrudenses, proporcionando melhores condições, e um Mercado mais apelativo e que possa ter produtos de qualidade, que é esse, efetivamente, o caminho que querem trilhar. -----

- - A primeira prioridade é defender a economia local, comerciantes/empresários, que tiverem lá lugar preferencialmente, serão do Concelho, é um objetivo que tem. -----

- - Nesta fase está tudo em aberto, só os que eventualmente não têm sede ou residência no Concelho é que podem ser postos em causa, em termos de continuidade ou não no Mercado, todos os outros têm esta possibilidade em continuar no Mercado. Claro que os peixeiros existindo três, e sendo apenas um espaço, naturalmente, poderão, alguns deles, ficarem vedados em continuar no Mercado. -----

- - Várias vezes o Senhor Presidente foi abordado pelos comerciantes onde lhe disseram que cada vez há menos gente, essa situação, a meio do mandato anterior fez com que os preços

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 15 de outubro de 2018

das bancas diminuíssem no sentido de salvaguardar as existentes. Havendo uma ou mais pessoas a fluir ao mercado, teoricamente os lucros daquela banca serão superiores, o que não quer dizer que não haja interesse em haver uma articulação em termos de consórcio. Essa opção não é vedada nem será vedada no caderno de encargos. Depois da conversa que teve com as pessoas em causa, pensa que houve abertura e disponibilidade para isso, é obvio que nestas coisas é difícil agradar a todos, mas compete a si executar o que disseram em campanha eleitoral e no Documento Estratégico onde consta a requalificação do Mercado Municipal como prioridade de ação política para os próximos quatro anos. -----

#### **ETAR** -----

- - O Senhor Presidente referiu que, sobre a questão de haver a concessão a meias, deve a haver algum lapso, porque quem gere a ETAR de Arruda dos Vinhos é a entidade concessionária, que é a empresa que é Águas do Tejo Atlântico. A Câmara de Arruda dos Vinhos não gasta nem um centímo com os recursos humanos de quem lá trabalhar. Os produtos que são lá colocados para o tratamento biológico e químicos não saem do Orçamento Municipal, não são despesa do Município de Arruda dos Vinhos, a gestão é da responsabilidade das Águas do Tejo Atlântico, nem sequer podem entrar os carros do Município.-----

- - Em relação ao afluente da rede em baixa e responsabilidade e gestão já é do Município, mas a gestão da ETAR é da responsabilidade da Águas do Tejo Atlântico, e isso pode ser confirmado em qualquer contrato de concessão. -----

- - Estes problemas começaram a surgir, com maior frequência, quando houve a ligação de toda a zona das Corredouras à ETAR de Arruda. No final de 2015 que esta situação se verifica embora não de forma regular e continua, e é nestas altura do ano que mais se verifica. -----

- - Referiu ainda que, neste momento não tem suporte técnico para informar quais são as empresas que estão a gerar este problema de fluxos de matéria e que está a prejudicar o normal funcionamento da ETAR.-----

- - A resolução do problema passa por identificar o problema e saber qual o agente prevaricador. Só depois disso podemos avançar com reparação mas antes temos que identificar a origem do problema. Já foram feitas várias reuniões com os empresário, por várias vezes, com o apoio da empresa Águas do Tejo Atlântico onde foi explicado quais são os limites para envio de material para o afluente. Foram feitos vários investimentos ao longo

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 15 de outubro de 2018

dos últimos anos e que melhoraram a situação. Há descargas que estão a ser feitas acima dos níveis e isso tem prejudicado o normal funcionamento da ETAR .-----

- - Referiu que a grande maioria das entidades que estão a laborar na Zona Industrial das Corredouras têm processo de licenciamento antes de dois mil e treze. A ligação à ETAR foi feita em articulação e de acordo com a Águas do Tejo Atlântico -----

- - Se perguntar-se conseguimos garantir que a ETAR está a funcionar a cem por cento, referiu que não consegue medir a plena funcionalidade, é um aspeto que tem que ser melhorado, tem que haver uma melhor fiscalização, mas é algo que os serviços estão a trabalhar.-----

- - Questionou se antes dois mil e catorze era o cenário ideal, quando aqueles resíduos industriais estavam a ser lançados diretamente nas linhas de água, sobretudo na zona da Várzea, sem qualquer tipo de tratamento, e hoje em dia, passam pela ETAR e recebem tratamento, mas não está a ser o suficiente, concorda que as coisas não estão bem, mas, pelo menos passam pela ETAR coisa que não acontecia anteriormente e isso sim era muito grave---

- - O Senhor Presidente referiu que tem muito respeito pela qualidade de vida das pessoas, e que este ano, estão a ser feitos vários investimentos na área do saneamento. Era bom que não tivessem que ser feitos investimentos políticos de primeira geração. -----

- - No primeiro mandato do PS existia cerca de trinta e sete por cento de tratamento do saneamento, com a ligação aos coletores de Alcobelas a À-do-Baço é uma zona onde existe muito mau cheiro, pior ainda para as pessoas que vivem mesmo junto à linha de água, mas neste momento está-se a tentar resolver esse problema que já existe há mais de trinta anos e até a data ninguém tinha conseguido resolver. Felizmente, vamos conseguir terminar este ano com setenta e quatro por cento de tratamentos do saneamento. Há aspetos a melhorar, e com o Documento Estratégico “Arruda 2025”, espera-se chegar até aos oitenta e cinco por cento, não é perfeito mas apesar de tudo já é um bom indicador mais consentâneo com a realidade que se pretende desenvolver no Concelho na prevenção ambiental e de saúde pública. -----

- - O Senhor Presidente mencionou que reconhece que não está bem, mas está a trabalhar com as Águas do Tejo Atlântico para apurar a origem do problema. Só depois de conseguirem perceber qual a origem do problema é que conseguem resolvê-lo. -----

- - Se, com o apoio dos infratores, ou seja se fizerem o que lhes compete, talvez consigamos resolver a situação, se não terá que se proceder à paralisação da atividade. -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 15 de outubro de 2018

- - Referiu que não estão arrependidos de ligar a Zona Industrial das Corredouras à ETAR porque acham que é o melhor cenário em relação ao que havia anteriormente, em que despejavam diretamente sem qualquer tipo de tratamento para as linhas de água do Concelho.-

- - Referiu que na resposta ao e-mail, foi dito que reuniram com o Presidente do Concelho da Águas do Tejo Atlântico, que as indústrias que produzem resíduos acima dos níveis previstos no regulamento têm que ter estação de tratamento e algumas resta saber se estão a funcionar em pleno ou se estão a ser eficazes no tratamento do saneamento. -----

- - A ETAR existente vai ser redimensionada para o nível da população existente. Uma vez que existem mais empresa a laborar naquela zona das industrial, era de toda a conveniência que a própria ETAR pudesse ter a capacidade de responder melhor, não só aos domésticos como também aos industriais. Referiu que a reunião com os empresários correu bem, do ponto de vista técnico, vão ver como se desenvolverá.. -----

- - Este problema é de uma urgência máxima de forma a poder resolver os problemas industriais futuros, é uma questão de planeamento estratégico que a breve trecho deverá estar resolvido. -----

INTERVENÇÃO SENHORA PAULA CAETANO-----

- - Referiu que recebeu algumas queixas de alguns moradores da zona da Várzea, que estão a fazer descargas diretamente na linha de água. -----

- - A Senhora Paula Caetano colocou uma outra questão em relação às Cardosas, referiu que existe uma empresa que está a emitir águas residuais para a linha de água mais próxima, tem vídeos e imagens e ofereceu-se para enviar estas foto e imagens para o e-mail do Senhor Presidente para poderem ser analisadas, não referiu o nome da empresa sob pena de ser processada, porque legalmente não pode dizer qual é a empresa.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Quanto à questão da Várzea, se tivesse mais informação pormenorizada podia enviar, mas como é a primeira vez que está a ter contacto com esta informação, nem o Engenheiro do Ambiente lhe fez chegar nenhuma informação nesse sentido, tudo o que a munícipe puder e quiser enviar será bem vindo e agradece. -----

- - Referiu que quanto ao assunto das Cardosas informou que o executivo tem uma dificuldade com a questão do Simplex, muitas empresas abrem atividade e só à posteriori é que são notificados, por causa do Licenciamento Zero, para proceder a uma fiscalização. Pensa que a empresa que a senhora referiu está junto ao cemitério, aquele armazém tem uma licença de utilização emitida pela Câmara válida para armazém de construção civil, era a

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 15 de outubro de 2018

empresa que lá estava anteriormente. A empresa que está atualmente tem um tipologia diferente tomaram nota disso e a própria Junta de Freguesia fez chegar informação sobre a mesma. A Fiscalização Municipal, no início de junho, foi ao local, já foi feita uma notificação oficial à empresa para vir regularizar, em termos de licenciamento administrativo, porque a licença de utilização não é apta para a finalidade que parece estar a ser desenvolvida, mas não tem informação oficial sobre esta matéria. Informou que o Município vai voltar a diligenciar mas nestas coisas a administração pública tem o princípio do contraditório e tem a audiência dos interessados, a empresa tem direito a defender-se depois de receber uma notificação como foi frustrada, tem direito a apresentar as alegações que tiver por convenientes, no prazo de dez dias úteis.-----

#### ----- **Documentos para Conhecimento** -----

##### **Resumo Diário de Tesouraria**-----

- - A câmara municipal, tomou conhecimento da posição da Tesouraria, através do respetivo resumo diário do dia anterior a esta reunião, o qual acusava um saldo orçamental de euros 321 815,02 ( trezentos e vinte e um mil, oitocentos e quinze euros e dois cêntimos).-----

##### **Licenciamento de Obras Particulares**-----

- - Presente relação dos processos objeto de despacho pela Senhora Vice-Presidente nos termos do despacho n.º 3218 de 30-10-2017, por sub-delegação de competências por parte do Sr. Presidente da câmara de 30 de outubro de 2017-----

- - Processo n.º 56/2018 – Maria Margarida de Campos Soares -----

Pedido de dispensa de apresentação de elementos solicitado e novo cálculo do valor a pagar, dado tratar-se de legalização de moradia unifamiliar, sita em Rua da Gama, n.º 26, freguesia de Arruda dos Vinhos.-----

Deferido por despacho da Sra. Vice-Presidente da Câmara de 08-10-2018, em conformidade com o parecer dos serviços.-----

##### **Encerramento** -----

- - E não havendo nada mais a tratar deu-se por encerrada a presente reunião eram dezasseis horas e quarenta minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pela Chefe da Unidade Administrativa e de Modernização, nos termos do disposto no artigo 57.º da Lei número 75/2013 de 12 de setembro.-----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 15 de outubro de 2018

|

|